

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**  
**FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL**  
**COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES**

## DECISÃO Nº 33, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 24, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, DEFERE o pedido de transferência de titularidade da cultivar de maçã (*Malus domestica* Borkh.), SQ 159, processo nº 21806.000317/2017-05, Certificado Definitivo nº 20180103, da Stichting Wageningen Research - Wageningen Plant Research, da Holanda, para Fresh Forward Holding B.V., também da Holanda.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
 Coordenador do SNPC

## SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

## PORTARIA Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006, combinado com as disposições constantes das Resoluções nº 4.731, de 27 de junho de 2019 e nº 4.701, de 19 de dezembro de 2018, do Conselho Monetário Nacional - CMN resolve:

Art. 1º Informar aos agentes financeiros, operadores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, os produtos que tem direito e o valor dos bônus de desconto a ser concedido nas operações e parcelas de crédito rural que serão objeto de pagamento ou amortização pelos mutuários, no período de 10 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, segundo o que determina o parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

§ 1º Somente os produtos e Estados que apresentam o bônus de desconto, de que trata o caput, estão listados no Anexo.

Art. 2º Os preços de mercado e os bônus de desconto previstos nesta Portaria referem-se ao mês de fevereiro de 2020, têm validade para o período de 10 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, em atendimento ao estabelecido nas Resoluções nº 4.731, de 27 de junho de 2019, nº 4.767, de 19 de dezembro de 2019 e nº 4.735 de 29 de julho de 2019, do CMN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

## ANEXO

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)  
 Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)  
 Bônus de MARÇO de 2020  
 Com base nos preços de FEVEREIRO de 2020

Produto	UF	Unidade	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
BANANA	AL	20 kg	12,58	11,06	12,08
BANANA	PB	20 kg	12,58	11,55	8,19
CASTANHA DE CAJU	BA	kg	3,38	3,00	11,24
CASTANHA DE CAJU	CE	kg	3,38	2,97	12,13
CASTANHA DE CAJU	MA	kg	3,38	3,25	3,85
CASTANHA DE CAJU	PB	kg	3,38	2,56	24,26
CASTANHA DE CAJU	PE	kg	3,38	2,69	20,41
CASTANHA DE CAJU	PI	kg	3,38	2,93	13,31
CASTANHA DE CAJU	RN	kg	3,38	3,24	4,14
CEBOLA	RS	kg	0,73	0,37	49,32
FEIJÃO CAUPI	PA	60 kg	179,28	141,09	21,30
FEIJÃO CAUPI	TO	60 kg	179,28	160,00	10,75
FEIJÃO CAUPI	MT	60 kg	179,28	165,84	7,50
MANGA	BA	kg	1,21	1,20	0,83
MANGA	RJ	kg	1,21	0,95	21,49
MEL DE ABELHA	BA	kg	7,31	4,60	37,07
MEL DE ABELHA	PI	kg	7,31	4,85	33,65
MEL DE ABELHA	RN	kg	7,31	6,19	15,32
MEL DE ABELHA	SE	kg	7,31	5,73	21,61
MEL DE ABELHA	MG	kg	7,31	5,30	27,50
MEL DE ABELHA	PR	kg	7,31	4,51	38,30
MEL DE ABELHA	RS	kg	7,31	5,35	26,81
MEL DE ABELHA	SC	kg	7,31	5,32	27,22
PIMENTA DO REINO	BA	kg	4,67	3,53	24,41
RAIZ DE MANDIOCA	PA	t	266,03	244,92	7,94
RAIZ DE MANDIOCA	RO	t	266,03	262,50	1,33
RAIZ DE MANDIOCA	AL	t	266,03	212,50	20,12
RAIZ DE MANDIOCA	CE	t	266,03	182,81	31,28
RAIZ DE MANDIOCA	PB	t	266,03	202,50	23,88
RAIZ DE MANDIOCA	PI	t	266,03	221,88	16,60
RAIZ DE MANDIOCA	RN	t	266,03	258,40	2,87
RAIZ DE MANDIOCA	ES	t	220,10	163,28	25,82
* CESTA DE PRODUTOS	PA	NSA	NSA	NSA	1,99
* CESTA DE PRODUTOS	RO	NSA	NSA	NSA	0,33
* CESTA DE PRODUTOS	AL	NSA	NSA	NSA	5,03
* CESTA DE PRODUTOS	CE	NSA	NSA	NSA	7,82
* CESTA DE PRODUTOS	PB	NSA	NSA	NSA	5,97
* CESTA DE PRODUTOS	PI	NSA	NSA	NSA	4,15
* CESTA DE PRODUTOS	RN	NSA	NSA	NSA	0,72
* CESTA DE PRODUTOS	ES	NSA	NSA	NSA	6,46

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Notas:

NSA - Não se aplica

\*Média ponderada dos bônus dos produtos feijão, leite, mandioca e milho.

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 1.358, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/10/2019, 18/12/2019, 22/01/2020 e 13/02/2020, e na reunião extraordinária realizada em 28/11/2019

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/10/2019, 18/12/2019, 22/01/2020 e 13/02/2020 e na reunião extraordinária realizada em 28/11/2019.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD  
 Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 71000.055068/2019-92 Proponente: Associação Civil Carlos Barbosa Ximangos Título: Ximangos 2020 - Expandido o Esporte Registro: 02RS174422018 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 26.168.209/0001-52 Cidade: Carlos Barbosa UF: RS Valor autorizado para captação: R\$ 115.758,34 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2859 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 21908-8 Período de Captação até: 13/02/2022
2 - Processo: 71000.059478/2019-11 Proponente: Associação de Esportes de Raquete Título: Massificação do esporte - Aer Tênis 1 Registro: 02SC162122017 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 26.168.209/0001-52 Cidade: Balneário de Camboriú UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 555.711,35 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 61810-1 Período de Captação até: 13/02/2022
3 - Processo: 71000.048470/2019-11 Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro Título: Inclusão Pelo Esporte APAE Montenegro Registro: 02RS163252017 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 87.305.686/0001-07 Cidade: Montenegro UF: RS Valor autorizado para captação: R\$ 128.293,41 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0318 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 65414-0 Período de Captação até: 13/02/2022
4 - Processo: 71000.053982/2019-07 Proponente: Associação de Xadrez de Joaçaba Título: Profissionalização da prática do Xadrez para escolares de Joaçaba SC e região Registro: 02SC176472018 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 06.030.819/0001-88 Cidade: Joaçaba UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 51.840,12 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0137 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34893-7 Período de Captação até: 28/11/2021
5 - Processo: 71000.043360/2019-62 Proponente: Associação Nacional de Basquete 3x3 Título: Challenge Internacional de Basquete 3x3 Registro: 01SP001862007 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 08.874.444/0001-68 Cidade: São Paulo UF: SP Valor autorizado para captação: R\$ 663.652,48 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1205 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32409-4 Período de Captação até: 18/12/2021
6 - Processo: 71000.057264/2019-00 Proponente: Fundação Pro Tocantins Título: Centro Esportivo Bombeiro Mirim Gurupi Registro: 02TO173452018 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 17.670.141/0001-14 Cidade: Palmas UF: TO Valor autorizado para captação: R\$ 723.628,23 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1505 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66375-1 Período de Captação até: 18/12/2021
7 - Processo: 71000.049772/2019-14 Proponente: Instituto Jovens de Ouro Título: A ARTE da Ginástica Fase II Registro: 02SP146172015 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 50.486.265/0001-10 Cidade: Cristais Paulista UF: SP Valor autorizado para captação: R\$ 281.058,50 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 94196-4 Período de Captação até: 13/02/2022
8 - Processo: 71000.056960/2019-91 Proponente: Instituto Time M Título: Multi-Esporte Instituto Time M Registro: 02SP166872017 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

